DECRETO N.º 4.616, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.611/2018, que *"Determina horário especial de expediente, nas repartições públicas municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018".*

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 2.º do Decreto n.º 4.611, de 18 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

I – à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, às Unidades Básicas de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de Junho de 2018.

Rafael Martins Ayub
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração